



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 35, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Designa Ouvidor Geral e Ouvidor substituto para exercer as atribuições especificadas na Resolução nº 290/2019 e Servidor, para o cumprimento das atividades administrativas pertinentes, sob a coordenação de ouvidor geral.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 18 de junho de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019, o Vereador Marcos Antônio Moura - Pique, como Ouvidor-Geral, e seu substituto nos casos de impedimentos e ausências, o Vereador Joel Pereira da Silva.

Art. 2º Designar, também, o Servidor André Muller Libardoni, Oficial Administrativo, para o cumprimento das atividades administrativas pertinentes, sob coordenação do Ouvidor Geral, no mesmo período previsto no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 17 DE JUNHO DE 2019.


CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 17 de junho de 2019.


LUIS CARLOS BOFF – LUIS BICA BOFF
1º Secretário

Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, do dia 18/06/19 ao dia 1/1


Servidor